



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO – COPERSE
PROCESSO SELETIVO 2023/2
EDITAL ESPECÍFICO SIMPLIFICADO FURG 2023/2

1. ABERTURA

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Edital Específico Simplificado FURG 2023/2.

2. VAGAS

São oferecidas **550 vagas** específicas para ingresso no segundo semestre letivo 2023, referente as vagas que não foram preenchidas em editais anteriores, em cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Rio Grande - FURG nos municípios de Rio Grande, São Lourenço do Sul, Santa Vitória do Palmar e Santo Antônio da Patrulha. As vagas estão apresentadas nas modalidades: Ampla Concorrência (A0), reserva de vagas em atendimento à Lei nº 12.711/2012 (L1, L2, L5 e L6), reserva de vagas em atendimento à Lei nº 13.409/2016 (L9 e L13) e de Candidatos com Deficiência, conforme o Programa de Ações Afirmativas – PROAAF da FURG, Resolução Nº 20/2013.

A seleção dos candidatos às vagas de que trata este Edital será efetuada, exclusivamente, com base nos resultados obtidos no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM em pelo menos um dos seguintes anos 2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022.**

A caracterização dos cursos participantes encontra-se no **anexo X** deste Edital.

Campus Carreiros Rio Grande/RS

Cursos	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Proaaf	Total de vagas
Arqueologia	4	2	1	2	1	0	0	1	11
Biblioteconomia	2	1	1	0	1	0	0	1	6
Ciências Biológicas Licenciatura	1	0	1	0	0	0	0	0	2
Engenharia Bioquímica	13	5	2	5	2	1	0	1	29
Engenharia de Alimentos	2	1	1	1	1	0	0	1	7
Engenharia de Automação	2	1	1	0	1	0	0	1	6
Engenharia Mecânica	1	1	1	0	1	0	0	1	5
Física Bacharelado	10	5	1	4	1	0	0	1	22
Física Licenciatura	11	5	1	5	1	0	0	1	24
História - Bacharelado	2	1	1	1	1	0	0	1	7
Matemática Aplicada	12	5	2	5	1	0	0	1	26
Oceanologia	1	0	1	0	1	0	0	1	4
Química Bacharelado	2	1	1	1	1	0	0	1	7

Campus Santo Antônio da Patrulha/RS

Cursos	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Proaaf	Total de vagas
Administração - Santo Antônio da Patrulha	4	2	1	2	1	0	0	1	11
Ciências Exatas - Licenciatura	25	10	3	9	3	1	1	1	53
Engenharia Agroindustrial Agroquímica	6	3	1	3	1	0	0	1	15

Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias	6	3	1	3	1	0	0	1	15
Engenharia de Produção	11	5	1	5	1	0	0	1	24

Campus São Lourenço do Sul/RS

Cursos	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Proaaf	Total de vagas
Agroecologia	16	6	2	5	2	1	1	1	34
Educação do Campo	15	6	2	5	2	1	1	1	33
Gestão Ambiental	12	5	2	5	1	0	0	1	26
Gestão de Cooperativas	14	5	2	5	2	1	1	1	31
Letras - Português e Literatura de Língua Portuguesa	10	5	1	4	1	0	0	1	22

Campus Santa Vitória do Palmar/RS

Cursos	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Proaaf	Total de vagas
Comércio Exterior	13	5	2	5	2	1	0	1	29
Eventos	9	4	1	4	1	0	0	1	20
Hotelaria	18	7	2	6	2	1	1	1	38
Relações Internacionais	10	5	1	4	1	0	0	1	22
Turismo	9	5	1	4	1	0	0	1	21

Legenda:

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

PROAAF: Candidatos com deficiência PROAAF.

2.1. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS – L2, L6

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em consonância com a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, a Portaria Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 10 de abril de 2018, e ainda a Recomendação nº 41 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 9 de agosto de 2016, nomeará **Comissão de Heteroidentificação do Edital Específico Simplificado FURG 2023/2** para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

2.1.1.1 O processo de Heteroidentificação consistirá exclusivamente em análise fenotípica do candidato autodeclarado preto ou pardo, pela Comissão, a ser realizada através de vídeo e fotografia submetidos pelo candidato no momento da solicitação de matrícula *online*, do **Edital Específico Simplificado FURG 2023/2**, a Comissão verificará se o mesmo atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto ou pardo, confirmando, ou não, a autodeclaração prestada.

2.1.1.2. Para os candidatos indígenas a análise pela Comissão, será realizada através de vídeo, fotografia e declaração de vínculo com comunidade indígena brasileira à qual pertença ou outro documento emitido por órgãos públicos que contenham informações pertinentes à sua condição de indígena, submetidos pelo candidato autodeclarado no momento da solicitação de matrícula *online*, do **Edital Específico Simplificado FURG 2023/2**, confirmando, ou não, a autodeclaração prestada.

2.1.2. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão submeter, no momento de solicitação de matrícula *online*, a seguinte documentação específica:

- a) Autodeclaração racial, através de confirmação de ciência no momento de solicitação de matrícula *online*;
- b) Vídeo individual e recente;
- c) Fotografia, de frente, recente, com destaque preferencial do rosto.
- d) Candidatos autodeclarados indígenas deverão apresentar, de forma obrigatória, declaração de vínculo com comunidade indígena brasileira à qual pertença ou outro documento emitido por órgãos públicos que contenham informações pertinentes à sua condição de indígena.

2.1.3. Requisitos para submissão do vídeo e da fotografia para comprovação de autodeclaração de pretos, pardos e indígenas:

I) Arquivo de vídeo: O vídeo deverá ser individual, seguindo o roteiro abaixo e atender às seguintes características: ser gravado em 2023; frontal; boa iluminação; fundo claro, sem filtros de edição; sem o uso de maquiagem, óculos, lenço, boné ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação do candidato. Deverá ter o tamanho máximo de 50MB (Megabytes) e deverá estar em um dos seguintes formatos: AVI, MP4, MOV, 3GP ou WMV;

Roteiro: Eu (falar o nome completo do candidato), meu número de identificação é (falar o número do documento de identificação), concorro a uma vaga no Curso (falar o nome do Curso), e me autodeclaro (“preto” ou “pardo” ou “indígena”). Afirmando ainda que as informações prestadas neste vídeo são verdadeiras.

II) Arquivo de fotografia: A fotografia deve ser frontal, recente, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, óculos, lenço, boné ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação do candidato. Deverá ter o formato JPG, PNG ou JPEG, com tamanho máximo de 5MB (Megabytes).

2.1.4. A qualidade dos arquivos submetidos é de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá corrigi-los previamente ao envio definitivo dos documentos na solicitação de matrícula *online* ou, se necessário, na fase de complementação de documentação.

2.1.5. O vídeo e a fotografia disponibilizados pelo candidato serão arquivados junto à Pró-Reitoria de Graduação, podendo ser utilizados a qualquer momento para os fins previstos no Edital, sendo preservado o sigilo dos mesmos.

2.1.6. Será desclassificado o candidato que não tiver a sua autodeclaração homologada pela Comissão.

2.1.7 O candidato poderá ter sua autodeclaração não homologada pelos seguintes motivos:

- a) Não atende aos critérios fenotípicos, obrigatórios para a homologação da autodeclaração de pretos ou pardos;
- b) Não se autodeclarou preto ou pardo ou indígena;
- c) Não foi possível realizar a avaliação com base nas imagens do vídeo e na fotografia apresentadas pelo candidato;
- d) Não enviou documentação de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

2.1.8. A Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas terá a

prerrogativa de convocar o candidato para entrevista *online* ou presencial, se julgar necessário. Nessa hipótese, o candidato será comunicado sobre o agendamento da entrevista e o local de comparecimento, através do e-mail informado no ato da inscrição ou através de edital na página <http://coperse.furg.br>.

2.1.9. A prestação de informações falsas dos arquivos enviados pelo candidato acarretará o indeferimento ou o cancelamento da matrícula inicialmente deferida e o encaminhamento das demais sanções cabíveis.

2.1.10. O resultado da análise de heteroidentificação para cada chamada do Processo Seletivo Específico Simplificado FURG 2023/2 será disponibilizado em até 24 horas após o término do processo de solicitação de matrícula *online* na página <http://coperse.furg.br>.

2.1.11. Candidatos indeferidos por esta comissão poderão solicitar recurso descrito no item 9 deste edital que serão avaliados pela Comissão de Heteroidentificação da FURG, de acordo com a Portaria nº 3.061 de 20 de novembro de 2019, a qual não conterà em sua composição membros que participaram da primeira análise do candidato, e tomará por base exclusivamente o vídeo e a fotografia disponibilizados pelo candidato durante o processo de solicitação de matrícula *online*.

2.1.12. O resultado dos recursos será publicado em até dois dias úteis após o encerramento do período de recursos no sistema de solicitação de matrículas *online*.

2.1.13. Sob nenhuma hipótese, o deferimento ou indeferimento do candidato no processo de heteroidentificação poderá ser usado em outro concurso público, de qualquer espécie.

2.1.14. O candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que porventura não submeter a documentação exigida para cumprimento da heteroidentificação será excluído do processo seletivo.

2.2. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA –(PROAAF)

Os candidatos com deficiência, optantes pelo Programa de Ações Afirmativas da FURG – PROAAF, concorrerão na modalidade **Candidatos com Deficiência**. Não havendo candidatos selecionados, as vagas serão migradas para a modalidade de Ampla Concorrência.

Observação: Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela FURG para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei Nº. 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 e às vagas reservadas no Programa de Ações Afirmativas - PROAAF, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

3. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, via internet na página <http://coperse.furg.br>, das **8h do dia 27 de junho até às 23h59min do dia 11 de julho de 2023**. Na mesma página, o candidato encontrará informações específicas sobre como realizar a sua inscrição.

3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o **NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ENEM** de uma das seguintes edições: 2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022.

3.2. Restrições na Inscrição

- a) Ao candidato é permitido inscrever-se para apenas um curso no **Edital Específico Simplificado FURG 2023/2**.
- b) Se o candidato gerar mais de uma ficha de inscrição, será considerada válida, apenas a última inscrição.

3.3. Homologação da Inscrição

Estará apto a concorrer às vagas deste edital o candidato que:

- a) tiver se submetido ao **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM referente aos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022;**
- b) preencher corretamente a ficha de inscrição *online* com seus dados pessoais;
- c) tiver obtido nota mínima em todas as áreas do conhecimento nas provas do ENEM, conforme segue:

Prova	Área de Conhecimento	Nota mínima
I	Redação	200,00
II	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	120,00
III	Matemática e suas Tecnologias	120,00
IV	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	120,00
V	Ciências Humanas e suas Tecnologias	120,00

A **lista de homologação** será divulgada até **13 de julho de 2023**, na página <http://coperse.furg.br>.

Eventuais pedidos de **recursos das inscrições não homologadas** deverão ser encaminhados até **17 de julho de 2023**, para o e-mail coperse@furg.br. O **resultado dos recursos da homologação** será publicado até **20 de julho de 2023**, na página <http://coperse.furg.br>.

4. CLASSIFICAÇÃO

O candidato terá sua nota final calculada através de média ponderada, levando-se em conta os pesos adotados em cada curso de graduação, mencionados no ANEXO X deste Edital.

Os candidatos serão classificados observando-se a ordem decrescente de nota final, calculada de acordo com o item 3.3.c deste edital.

4.1. Critérios de Desempate

a) Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que houver obtido a maior nota na prova de Redação.

b) Se persistir o empate, terá preferência o candidato que houver obtido a maior nota na prova subsequente, de acordo com a relação das provas listadas no item 3.3.

c) Persistindo o empate até a prova V - Ciências Humanas e suas Tecnologias, a ordem de classificação será destinada ao candidato de maior idade.

4.2. Divulgação da Lista de Classificação Geral

A COPERSE divulgará a Lista de Classificação Geral na página <http://coperse.furg.br> até **20 de julho de 2023**.

5. CONVOCAÇÃO

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG adotará a metodologia de convocação para a Chamada Nominal *online* de candidatos, na condição de Titulares **e/ou** Suplentes, para preenchimento das vagas deste Edital por curso, conforme Edital de Convocação a ser disponibilizado em <http://coperse.furg.br>.

5.1. Divulgação da Lista de Convocados para solicitação de matrícula *online*

A COPERSE divulgará a **Lista de Convocados para solicitação de matrícula *online*** na página <http://coperse.furg.br> até **21 de julho de 2023**.

5.2. A classificação será na ordem decrescente das notas, primeiramente a classificação de todos os estudantes que realizaram inscrição nas vagas disponibilizadas neste edital, inclusive os inscritos nas vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711, de 2012, e eventuais ações afirmativas adotadas pelas instituições, consoante o limite de vagas disponíveis na instituição, por local de oferta, curso e turno na modalidade de ampla concorrência, e posteriormente a classificação dos estudantes que se candidataram às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.711, de 2012, e às eventuais ações afirmativas adotadas pelas

instituições, nas modalidades de concorrência para as quais os candidatos se inscreveram, observado o seguinte:

a) caso o estudante inscrito na modalidade de reserva de vagas na forma da Lei nº 12.711, de 2012, possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, será selecionado nessa modalidade e sua inscrição é retirada do cômputo de inscrições às vagas reservadas;

b) caso o estudante não possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, manterá sua classificação de acordo com a opção de reserva da Lei nº 12.711, de 2012, escolhida durante o período de inscrição.

5.3. A convocação e o número de suplentes convocados por curso ficarão a critério da instituição segundo a necessidade e a conveniência.

5.4. A lista de convocados e o Edital de convocação para a Chamada Nominal *online* e solicitação de matrícula *online* dos candidatos inscritos no Edital Específico Simplificado FURG 2023/2 serão divulgados na página <http://coperse.furg.br>.

5.5. O candidato quando convocado, na condição de Titular ou Suplente, que não realizar o envio da documentação exigida para a modalidade em que se inscreveu, durante o prazo de envio descrito no edital de convocação será considerado como desistente e excluído do processo seletivo, não podendo mais ser convocado.

6. MATRÍCULA

As datas para a realização da solicitação de matrícula *online* e envio das documentações exigidas serão divulgadas em <http://coperse.furg.br> através do **edital de convocação** dos aprovados juntamente com a **lista de convocados**.

É de responsabilidade do candidato acompanhar a página e os prazos definidos afim de realizar a sua solicitação de matrícula.

6.1. Solicitação de matrícula *online*

A solicitação de matrícula dos candidatos selecionados será realizada através do sistema de solicitação de matrículas *online* da universidade disponível na página do processo seletivo em <http://coperse.furg.br>.

6.2. Envio da Documentação

O candidato nominado na lista de convocação deverá realizar o envio dos documentos relacionados no anexo correspondente, de acordo com a modalidade de concorrência, respeitando os prazos de envio de documentos a fim de realizar o processo de solicitação de matrícula *online*.

O prazo para solicitação de matrícula *online* e envio da documentação através do sistema será **do dia 21 de julho até às 23h59min do dia 26 de julho de 2023**.

- Observações:
- a) Os candidatos aprovados deverão acessar a página <http://coperse.furg.br> e entrar no link “**solicitação de matrícula *online***” acessando o sistema com seu CPF e e-mail cadastrados no ato de inscrição no processo seletivo;
- b) Após realizar a autenticação no sistema de solicitação de matrícula *online*, o candidato deverá realizar o envio da documentação exigida no formulário de forma legível e em um dos seguintes formatos (PDF ou Imagem);
- c) Não serão aceitos documentos ilegíveis ou fora do padrão estabelecido no item b.

6.3. Complementação da documentação

Encerrado o prazo de análise da documentação pelas comissões avaliadoras, o candidato deverá realizar o envio dos documentos indeferido de acordo com o parecer de cada comissão disponibilizado no sistema, respeitando os prazos de complementação de documentos estipulados no cronograma deste edital

a fim de realizar o processo de solicitação de matrícula *online*.

O prazo para complementação da documentação através do sistema será **do dia 29 de julho até às 23h59min do dia 1º de agosto de 2023**.

6.4. Resultado prévio no sistema

O resultado das análises de envio e complementação da documentação enviada pelos candidatos será divulgado no sistema de solicitação de matrículas *online* **no dia 04 de agosto de 2023**.

6.5. Recurso da Solicitação de matrícula *online*

Pedidos de recursos do indeferimento de matrícula deverão ser solicitados até 48h após a data de divulgação do resultado no sistema de solicitação de matrícula *online*.

A pessoa interessada deverá acessar o sistema de solicitação de matrículas *online* através da área do candidato e verificar o resultado do chamamento e caso tenha sido indeferido em alguma comissão de análise documental ou na Comissão de Análise Fenotípica, efetuar a solicitação através do botão **abrir recurso**, exclusivamente em formato de texto que será analisado e respondido através da plataforma.

No recurso não é permitida a inclusão de novos documentos e a análise da comissão recursal ocorrerá pelas documentações encaminhadas pelo candidato nas etapas anteriores de envio e complementação em relação ao conteúdo do recurso.

6.6. Resultado Final

O resultado final será divulgado no sistema de solicitação de matrículas *online* **no dia 09 de agosto de 2023**.

7. Documentação de Matrícula

O processo de matrícula na FURG consiste na entrega dos documentos relacionados a seguir, de acordo com a modalidade de concorrência do candidato.

7.1. Ampla Concorrência – (A0)

Documentação para a matrícula: Anexo I

Reserva de Vagas – Lei Nº 12.711/2012

7.2. Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). (L1)

Documentação para a matrícula: Anexo II

7.3. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). (L2)

Documentação para a matrícula: Anexo III

7.4. Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). (L5)

Documentação para a matrícula: Anexo IV

7.5. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). (L6)

Documentação para a matrícula: Anexo V

Reserva de Vagas – Lei Nº 13.409/2016

7.6. Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 13.409/2016).(L9)

Documentação para a matrícula: Anexo VI

7.7. Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 13.409/2016). (L13)

Documentação para a matrícula: Anexo VII

7.8. Candidatos com Deficiência (Resolução Nº 20/2013 do Conselho Universitário – CONSUN). (PROAAf)

Documentação para a matrícula: Anexo VIII

8. RESTRIÇÕES NA MATRÍCULA

a) Será vedada a matrícula sem a entrega da documentação através do sistema de solicitação de matrículas *online* da FURG.

b) SOMENTE serão aceitos documentos enviados através do sistema de solicitação de matrícula *online*, respeitados os prazos estabelecidos neste edital.

c) O não cumprimento dos critérios estabelecidos pelo PROAAf ou pela reserva de vagas, a falta de envio de documentos, na data, local e horário definidos no edital de convocação, bem como a falta documentação exigida no ato da solicitação de matrícula implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.

9. CHAMADAS SUBSEQUENTES

9.1. As vagas não preenchidas na matrícula serão ocupadas observando-se a ordem de classificação e modalidade, **por meio de chamadas subsequentes**, divulgadas na página <http://coperse.furg.br>.

9.2. Não havendo candidatos classificados na modalidade e curso correspondente, as vagas serão reofertadas através de chamadas subsequentes respeitando a ordem de classificação geral, a serem publicadas na página <http://coperse.furg.br>.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A COPERSE divulgará na página <http://coperse.furg.br>, sempre que necessário, editais, normas, complementações e avisos oficiais sobre o **Edital Específico Simplificado FURG 2023/2**.

10.2. Constatado qualquer tipo de fraude na inscrição ou na matrícula, o candidato será eliminado do certame ou perderá a vaga, além de estar sujeito às penalidades da lei.

10.3. Os resultados do **Edital Específico Simplificado FURG 2023/2** serão publicados conforme disposto neste Edital e serão válidos, exclusivamente, para o ingresso no segundo semestre letivo de 2023.

10.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar por meio da página <http://coperse.furg.br>, eventuais alterações e complementações referentes ao **Edital Específico Simplificado FURG 2023/2**.

10.5. Excepcionalmente, o ingresso dos estudantes aprovados neste Edital, ocorrerá no segundo semestre letivo de 2023, portanto sua matrícula poderá ser efetuada nas disciplinas passíveis de oferta, não sendo garantido o tempo mínimo de integralização do curso de ingresso.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

11. CRONOGRAMA

Atividade	Local	Data
Lançamento do Edital	http://coperse.furg.br	26 de junho de 2023
Período de inscrições	http://coperse.furg.br	27 de junho a 11 de julho de 2023
Resultado da Homologação das inscrições	http://coperse.furg.br	13 de julho de 2023
Período para Interposição de Recursos	coperse@furg.br	14 a 17 de julho de 2023
Divulgação da Classificação Geral	http://coperse.furg.br	20 de julho de 2023
Divulgação da Lista de Convocados para solicitação de matrícula.	http://coperse.furg.br	21 de julho de 2023
Solicitação de Matrículas online		
Prazo de Envio da Documentação online	http://coperse.furg.br	21 a 26 de julho de 2023
Análise da documentação		27 e 28 de julho de 2023
Prazo de Complementação da Documentação online	http://coperse.furg.br	29 de julho a 1º de agosto de 2023
Análise da complementação da documentação		02 e 03 de agosto de 2023
Resultado prévio no sistema	http://coperse.furg.br	04 de agosto de 2023
Recurso do Indeferimento de Matrícula online	http://coperse.furg.br	05 a 07 de agosto de 2023
Resultado do Recurso do Indeferimento de Matrícula online	http://coperse.furg.br	08 de agosto de 2023
Resultado Final	http://coperse.furg.br	09 de agosto de 2023
Início das aulas		16 de agosto de 2023

Rio Grande, 26 de junho de 2023.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação

Anexo I

A0 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado: (PDF ou imagem)

- A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- B) Histórico Escolar do Ensino Médio. (antigo 2º Grau);
- C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar ou comprovante de ativa para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;
- D) Título Eleitoral (Maiores de 18 anos);
- E) Documento com número do CPF;
- F) Documento de identificação com foto, frente e verso, tal como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira Profissional, expedidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio os seguintes documentos, além dos já citados nos itens 1 e 2 deste Termo: Certificado obtido: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, em substituição do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de estudos emitido por Secretaria de Estado da Educação.

III- A cópia de Diploma de Curso Superior devidamente registrado, acompanhada do original, substitui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio (itens A e B).

IV- Os candidatos devem ficar atentos a toda a documentação necessária para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos, sob pena de perder a vaga.

Anexo II

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima devem apresentar todo o documento, inclusive a comprobatória de renda no ato da solicitação de matrícula.

Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado: (PDF ou imagem)

- A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);
- C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar ou comprovante de ativa para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;
- D) Título Eleitoral (Maiores de 18 anos);

E) Documento com número do CPF;

F) Documento de identificação com foto, frente e verso, tal como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira Profissional, expedidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

Documentação para Comprovação de Renda:

Disponível em (<https://coperse.furg.br/2023/237-ps-2023-especifico-simplificado/ps-2023-documento>)

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se "Não Alfabetizado" ou que não permitir a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado escrito: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) Não há Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a todos os documentos necessários para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos vencidos, sob pena de perder a vaga.

Anexo III

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima devem apresentar todo o documento, inclusive a comprobatória de renda no ato da solicitação de matrícula.

Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado: (PDF ou imagem)

A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);

C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar ou comprovante de ativa para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;

D) Título Eleitoral (Maiores de 18 anos);

E) Documento com número do CPF;

F) Documento de identificação com foto, frente e verso, tal como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira Profissional, expedidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

Autodeclaração Étnico-Racial digital, no sistema de solicitação de matrículas *online* conforme item 2.1.2.

Documentação para Comprovação de Renda:

Disponível em (<https://coperse.furg.br/2023/237-ps-2023-especifico-simplificado/ps-2023-documento>)

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se "Não Alfabetizado" ou que não permitir uma

conferência da assinatura ou uma identificação fotográfica do candidato.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado escrito: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) Não há Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a todo a documentos necessários para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos vencidos, sob pena de perder a vaga.

III- A veracidade da autodeclaração Étnico-Racial será aferida por comissão designada para este fim.

Anexo IV

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima devem apresentar toda a documentação no ato da solicitação de matrícula.

Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado: (PDF ou imagem)

- A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);
- C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar ou comprovante de ativa para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;
- D) Título Eleitoral (Maiores de 18 anos);
- E) Documento com número do CPF;
- F) Documento de identificação com foto, frente e verso, tal como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira Profissional, expedidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se "Não Alfabetizado" ou que não permitir uma conferência da assinatura ou uma identificação fotográfica do candidato.

Observações Importantes:

I- Somente será aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) Não há Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a todo a documentos necessários para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos obrigados, sob pena de perder a vaga.

Anexo V

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima devem apresentar todo o documento, inclusive a comprobatória de renda no ato da solicitação de matrícula.

Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado: (PDF ou imagem)

- A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);
- C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar ou comprovante de ativa para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;
- D) Título Eleitoral (Maiores de 18 anos);
- E) Documento com número do CPF;
- F) Documento de identificação com foto, frente e verso, tal como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira Profissional, expedidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

Autodeclaração Étnico-Racial digital, no sistema de solicitação de matrículas *online* conforme item 2.1.2.

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se "Não Alfabetizado" ou que não permitir uma conferência da assinatura ou uma identificação fotográfica do candidato.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado escrito: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) Não há Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a todo a documentos necessários para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos vencidos, sob pena de perder a vaga.

III- A veracidade da autodeclaração Étnico-Racial será aferida por comissão designada para este fim.

Anexo VI

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima devem apresentar todo o documento, inclusive a comprobatória de renda no ato da solicitação de matrícula.

Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado: (PDF ou imagem)

- A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);
- C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar ou comprovante de ativa para candidatos do sexo

masculino entre 18 e 46 anos;

D) Título Eleitoral (Maiores de 18 anos);

E) Documento com número do CPF;

F) Documento de identificação com foto, frente e verso, tal como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira Profissional, expedidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

Documentação para Comprovação de Renda:

Disponível em (<https://coperse.furg.br/2023/237-ps-2023-especifico-simplificado/ps-2023-documento>)

Documentação para Comprovação da Deficiência

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA, preenchido e assinado pelo médico, segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda o parecer CONJUR/TEM 444/11.

ANEXO IX

Observação:

Os candidatos com deficiência auditiva, deverão apresentar audiograma anexo ao formulário; Candidatos com deficiência visual e ou visão monocular, deverão apresentar TAMBÉM laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se "Não Alfabetizado" ou que não permitir uma conferência da assinatura ou uma identificação fotográfica do candidato.

Observações Importantes:

I- Somente será aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) Não há Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a todo a documentos necessários para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos obrigados, sob pena de perder a vaga.

Anexo VII

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima devem apresentar toda a documentação no ato da solicitação de matrícula.

Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado: (PDF ou imagem)

A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);

C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar ou comprovante da ativa para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;

D) Título Eleitoral (Maiores de 18 anos);

E) Documento com número do CPF;

F) Documento de identificação com foto, frente e verso, tal como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira Profissional, expedidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

Documentação para Comprovação da Deficiência

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA, preenchido e assinado pelo médico, segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda o parecer CONJUR/TEM 444/11.

ANEXO IX

Observação:

Os candidatos com deficiência auditiva, deverão apresentar audiograma anexo ao formulário; Candidatos com deficiência visual e ou visão monocular, deverão apresentar TAMBÉM laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se "Não Alfabetizado" ou que não permitir uma conferência da assinatura ou uma identificação fotográfica do candidato.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado escrito: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) Não há Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a todo a documentos necessários para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos vencidos, sob pena de perder a vaga.

Anexo VIII

Candidatos com deficiência – PROAAF

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima devem apresentar todo o documento, inclusive a comprobatória de renda no ato da solicitação de matrícula.

Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado: (PDF ou imagem)

- A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- B) Histórico Escolar do Ensino Médio. (antigo 2º Grau);
- C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar ou comprovante da ativa para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;
- D) Título Eleitoral (Maiores de 18 anos);
- E) Documento com número do CPF;
- F) Documento de identificação com foto, frente e verso, tal como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira Profissional, expedidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

Documentação para Comprovação da Deficiência

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA, preenchido e assinado pelo médico, segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda o parecer CONJUR/TEM 444/11.

ANEXO IX

Observação:

Os candidatos com deficiência auditiva, deverão apresentar audiograma anexo ao formulário; Candidatos com deficiência visual e ou visão monocular, deverão apresentar TAMBÉM laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se "Não Alfabetizado" ou que não permitir uma conferência da assinatura ou uma identificação fotográfica do candidato.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio os seguintes documentos, além dos já citados nos itens 1 e 2 deste Termo: Certificado de certificação: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) Não há Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos que concluem o Ensino Médio no exterior deve apresentar, em substituição do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de estudos emitidos por Secretaria de Estado da Educação.

III- A cópia de Diploma de Curso Superior devidamente registrado, acompanhada do original, substitui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio (itens A e B).

IV- Os candidatos devem ficar atentos a todo o documento necessário para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos vencidos, sob pena de perder a vaga.

V- O candidato que escolhido pela reserva de vagas do Programa de Ações Afirmativas - PROAAf (Resolução nº 020/2013 CONSUN FURG) e que não cumpre os requisitos exigidos para uma modalidade de concorrência da mesma, perderá a vaga e será excluído do certificado.



Anexo IX

FORMULÁRIO DA CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

DADOS DO ESTUDANTE

Nome:	Curso:
CPF:	CID:

Deficiência:

CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

I Deficiência Física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> paraplegia | <input type="checkbox"/> paraparesia |
| <input type="checkbox"/> monoplegia | <input type="checkbox"/> monoparesia |
| <input type="checkbox"/> tetraplegia | <input type="checkbox"/> tetraparesia |
| <input type="checkbox"/> triplegia | <input type="checkbox"/> triparesia |
| <input type="checkbox"/> hemiplegia | <input type="checkbox"/> hemiparesia |
| <input type="checkbox"/> ostomia | <input type="checkbox"/> amputação ou ausência de membro |
| <input type="checkbox"/> paralisia cerebral | |

membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

nanismo (altura: _____)

outras – especificar: _____

Obs.: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA

III.a Visão Monocular – Conforme parecer CONJUR/TEM 444/11 cegueira legal em um olho, na qual a acuidade visual com melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) (ou cegueira declarada pelo oftalmologista).

Obs: Anexar laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.

IV Deficiência intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como:

- a) – Comunicação;
- b) – Cuidado pessoal;
- c) – Habilidades sociais;
- d) – Utilização de recursos da comunidade;
- e) – Saúde e segurança;
- f) – Habilidades acadêmicas;
- g) – Lazer;
- h) – Trabalho.

Obs: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA.

II Deficiência Auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz.

Obs: ANEXAR AUDIOGRAMA

III Deficiência visual

Cegueira - acuidade visual $\leq 0,05$ (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;

Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;

Somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°

Obs: Anexar laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.

V Transtorno de Espectro Autista (Lei 12.764/2012). A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais.

Obs: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA.

VI Deficiência Múltipla – associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO

PARECER DA COMISSÃO

O parecer da comissão Especial para Análise de Laudo Médico de candidatos com Deficiência declara:

- Deferido
- Indeferido

ASSINATURAS DA COMISSÃO

Anexo X

Caracterização dos cursos participantes do edital

Local de Oferta: 1045632 - CAMPUS CARREIROS - SEDE (Rio Grande, RS)

Avenida Itália, S/N - Carreiros - Rio Grande -RS96203-900 - 53 3233-6730

112626 - ARQUEOLOGIA										
Código: 112626 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas no edital: 11 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
				Redação	3,00	200,00				
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	120,00				
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	120,00				
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	120,00				
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	120,00				
				Média mínima no Enem	-	0,01				
				PERCENTUAIS		IBGE			Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %			16,44 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %			8,78 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF			
4	2	1	2	1	0	0	1			
Informações adicionais:										
1. O curso poderá exigir estágios em turno diferente do regularmente cursado. 2. Poderão ocorrer atividades e aulas aos sábados. 3. Local de funcionamento do curso: Campus Carreiros/Rio Grande/RS.										

Local de Oferta: 1045632 - CAMPUS CARREIROS - SEDE (Rio Grande, RS)

Avenida Itália, S/N - Carreiros - Rio Grande -RS96203-900 - 53 3233-6730

1042 - BIBLIOTECONOMIA

Código: 1042 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas autorizadas no edital: 6 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	120,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	120,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	120,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	120,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V8024
2	1	1	0	1	0	0	1

Informações adicionais:

1. O curso poderá exigir estágios em turno diferente do regularmente cursado. 2. Local de funcionamento do curso: Campus Carreiros/Rio Grande/RS.

Local de Oferta: 1045632 - CAMPUS CARREIROS - SEDE (Rio Grande, RS)

Avenida Itália, S/N - Carreiros - Rio Grande -RS96203-900 - 53 3233-6730

74366 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**Código:** 74366**Grau:** Licenciatura**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)**Periodicidade:** Semestral**Integralização:** 8**Vagas autorizadas:** 40**vagas autorizadas no edital:**2**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	120,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	120,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	120,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	120,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V8024
1	0	1	0	0	0	0	0

Informações adicionais:

1. O curso poderá exigir atividades de práticas pedagógicas e/ou estágios em turno diferente do regularmente cursado. 2. Local de funcionamento do curso: Majoritariamente Campus Carreiros/Rio Grande/RS.

Local de Oferta: 1045632 - CAMPUS CARREIROS - SEDE (Rio Grande, RS)

Avenida Itália, S/N - Carreiros - Rio Grande -RS96203-900 - 53 3233-6730

1103535 - ENGENHARIA BIOQUÍMICA

Código: 1103535 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas no edital: 29 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	120,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	120,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	120,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	120,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF
13	5	2	5	2	1	0	1

Informações adicionais:

1. Local de funcionamento do curso: Campus Carreiros/Rio Grande/RS.

Local de Oferta: 1045632 - CAMPUS CARREIROS - SEDE (Rio Grande, RS)

Avenida Itália, S/N - Carreiros - Rio Grande -RS96203-900 - 53 3233-6730

1045 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Código: 1045 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas no edital: 7 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	120,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	120,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	120,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	120,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF
2	1	1	1	1	0	0	1

Informações adicionais:

1. Local de funcionamento do curso: Campus Carreiros/Rio Grande/RS.

Local de Oferta: 1045632 - CAMPUS CARREIROS - SEDE (Rio Grande, RS)

Avenida Itália, S/N - Carreiros - Rio Grande -RS96203-900 - 53 3233-6730

116032 - ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO

Código: 116032 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Anual Integralização: 5 Vagas autorizadas: 40 Vagas autorizadas no edital: 6 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	120,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	120,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	120,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	120,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V8024
2	1	1	0	1	0	0	1

Informações adicionais:

1. Local de funcionamento do curso: Campus Carreiros/Rio Grande/RS.

Local de Oferta: 1045632 - CAMPUS CARREIROS - SEDE (Rio Grande, RS)

Avenida Itália, S/N - Carreiros - Rio Grande -RS96203-900 - 53 3233-6730

1039 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1039 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Anual Integralização: 5 Vagas autorizadas: 75 Vagas autorizadas no edital: 5 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	120,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	120,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	120,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	120,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V8024
1	1	1	0	1	0	0	1

Informações adicionais:

1. Local de funcionamento do curso: Campus Carreiros/Rio Grande/RS.

Local de Oferta: 1045632 - CAMPUS CARREIROS - SEDE (Rio Grande, RS)

Avenida Itália, S/N - Carreiros - Rio Grande -RS96203-900 - 53 3233-6730

18390 - FÍSICA**Código:** 18390**Grau:** Licenciatura**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)**Periodicidade:** Semestral**Integralização:** 8**Vagas autorizadas no edital:** 24**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	120,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	120,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	120,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	120,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF
11	5	1	5	1	0	0	1

Informações adicionais:

1. O curso poderá exigir atividades de práticas pedagógicas e/ou estágios em turno diferente do regularmente cursado. 2. Local de funcionamento do curso: Campus Carreiros/Rio Grande/RS.

Local de Oferta: 1045632 - CAMPUS CARREIROS - SEDE (Rio Grande, RS)

Avenida Itália, S/N - Carreiros - Rio Grande -RS96203-900 - 53 3233-6730

318390 - FÍSICA

Código: 318390 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas no edital: 22 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	120,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	120,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	120,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	120,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF
10	5	1	4	1	0	0	1

Informações adicionais:

1. Local de funcionamento do cursos: Campus Carreiros/Rio Grande/RS.

Local de Oferta: 1045632 - CAMPUS CARREIROS - SEDE (Rio Grande, RS)

Avenida Itália, S/N - Carreiros - Rio Grande -RS96203-900 - 53 3233-6730

20944 - HISTÓRIA

Código: 20944 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas no edital: 7 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	120,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	120,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	120,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	120,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF
2	1	1	1	1	0	0	1

Informações adicionais:

1.O curso poderá exigir estágios em turno diferente do regularmente cursado. 2. Local de funcionamento do curso: Campus Carreiros/Rio Grande/RS.

Local de Oferta: 1045632 - CAMPUS CARREIROS - SEDE (Rio Grande, RS)

Avenida Itália, S/N - Carreiros - Rio Grande -RS96203-900 - 53 3233-6730

112628 - MATEMÁTICA APLICADA

Código: 112628 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas no edital: 26 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	120,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	120,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	120,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	120,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF
12	5	2	5	1	0	0	1

Informações adicionais:

1. Local de funcionamento do curso: Campus Carreiros/Rio Grande/RS.

Local de Oferta: 1045632 - CAMPUS CARREIROS - SEDE (Rio Grande, RS)

Avenida Itália, S/N - Carreiros - Rio Grande -RS96203-900 - 53 3233-6730

1029 - OCEANOLOGIA

Código: 1029 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas autorizadas no edital: 4 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	120,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	120,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	120,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	120,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V8024
1	0	1	0	1	0	0	1

Informações adicionais:

1. O curso poderá exigir estágios e embarques em turno diferente do regularmente cursado. 2. Local de funcionamento do curso: Campus Carreiros/Rio Grande/RS.

Local de Oferta: 1045632 - CAMPUS CARREIROS - SEDE (Rio Grande, RS)

Avenida Itália, S/N - Carreiros - Rio Grande -RS96203-900 - 53 3233-6730

1103531 - QUÍMICA**Código:** 1103531**Grau:** Bacharelado**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)**Periodicidade:** Semestral**Integralização:** 8**Vagas autorizadas:** 50**Vagas autorizadas no edital:** 7**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	120,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	120,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	120,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	120,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V8024
2	1	1	1	1	0	0	1

Informações adicionais:

1. Local de funcionamento do curso: Campus Carreiros/Rio Grande/RS.

Local de Oferta: 1046338 - CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR (Santa Vitória do Palmar, RS)

Rua Glicério P. de Carvalho, S/N - São Miguel - Santa Vitória do Palmar -RS96230-000 - 53 3233-6730

1304826 - COMÉRCIO EXTERIOR

Código: 1304826

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas no edital: 29

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	120,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	120,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	120,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	120,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF
13	5	2	5	2	1	0	1

Informações adicionais:

1. Local de funcionamento do curso: Campus da FURG em Santa Vitória do Palmar/RS.

Local de Oferta: 1046338 - CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR (Santa Vitória do Palmar, RS)

Rua Glicério P. de Carvalho, S/N - São Miguel - Santa Vitória do Palmar -RS96230-000 - 53 3233-6730

1270338 - EVENTOS

Código: 1270338

Grau: Tecnológico **Turno:**

Noturno **Periodicidade:**

Semestral

Integralização: 5

Vagas autorizadas no edital: 20

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	120,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	120,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	120,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	120,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF
9	4	1	4	1	0	0	1

Informações adicionais:

1. Local de funcionamento do curso: Campus da FURG em Santa Vitória do Palmar/RS.

Local de Oferta: 1046338 - CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR (Santa Vitória do Palmar, RS)

Rua Glicério P. de Carvalho, S/N - São Miguel - Santa Vitória do Palmar -RS96230-000 - 53 3233-6730

1270334 - HOTELARIA

Código: 1270334

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas no edital: 38

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	120,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	120,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	120,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	120,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF
18	7	2	6	2	1	1	1

Informações adicionais:

1. Local de funcionamento do curso: Campus da FURG em Santa Vitória do Palmar/RS.

Local de Oferta: 1046338 - CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR (Santa Vitória do Palmar, RS)

Rua Glicério P. de Carvalho, S/N - São Miguel - Santa Vitória do Palmar -RS96230-000 - 53 3233-6730

1304865 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Código: 1304865

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas no edital: 22

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	120,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	120,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	120,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	120,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF
10	5	1	4	1	0	0	1

Informações adicionais:

1. Local de funcionamento do curso: Campus da FURG em Santa Vitória do Palmar/RS.

Local de Oferta: 1046338 - CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR (Santa Vitória do Palmar, RS)

Rua Glicério P. de Carvalho, S/N - São Miguel - Santa Vitória do Palmar -RS96230-000 - 53 3233-6730

1112986 - TURISMO

Código: 1112986

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas no edital: 21

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	120,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	120,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	120,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	120,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF
9	5	1	4	1	0	0	1

Informações adicionais:

1. O curso poderá exigir estágios em turno diferente do regularmente cursado. 2. Poderão ocorrer atividades e aulas aos sábados. 3. Local de funcionamento do curso: Campus da FURG na cidade de Santa Vitória do Palmar-/RS.

Local de Oferta: 1055960 - CAMPUS SANTO ANTONIO DA PATRULHA (Santo Antônio da Patrulha, RS)

RUA BARÃO DO CAHY, 125 - Cidade Alta - Santo Antônio da Patrulha -RS95500-000 - 53 3233-6730

1458140 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 1458140

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas no edital: 11

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	120,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	120,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	120,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	120,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF
4	2	1	2	1	0	0	1

Informações adicionais:

1. Local de funcionamento do curso: Campus da FURG em Santo Antônio da Patrulha/RS.

Local de Oferta: 1055960 - CAMPUS SANTO ANTONIO DA PATRULHA (Santo Antônio da Patrulha, RS)

RUA BARÃO DO CAHY, 125 - Cidade Alta - Santo Antônio da Patrulha -RS95500-000 - 53 3233-6730

1270369 - CIÊNCIAS EXATAS

Código: 1270369

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas no edital: 53

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	120,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	120,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	120,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	120,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF
25	10	3	9	3	1	1	1

Informações adicionais:

1. Local de funcionamento do curso: Campus da FURG em Santo Antônio da Patrulha/RS. 2. O estudante, na matrícula do 3º semestre letivo, deverá optar por uma das ênfases: Matemática, Física ou Química.

Local de Oferta: 1055960 - CAMPUS SANTO ANTONIO DA PATRULHA (Santo Antônio da Patrulha, RS)

RUA BARÃO DO CAHY, 125 - Cidade Alta - Santo Antônio da Patrulha -RS95500-000 - 53 3233-.6730

116030 - ENGENHARIA AGROINDUSTRIAL AGROQUÍMICA

Código: 116030

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas no edital: 15

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	120,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	120,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	120,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	120,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF
6	3	1	3	1	0	0	1

Informações adicionais:

1. Local de funcionamento do curso: Campus da FURG em Santo Antônio da Patrulha/RS.

Local de Oferta: 1055960 - CAMPUS SANTO ANTONIO DA PATRULHA (Santo Antônio da Patrulha, RS)

RUA BARÃO DO CAHY, 125 - Cidade Alta - Santo Antônio da Patrulha -RS95500-000 - 53 3233-.6730

115992 - ENGENHARIA AGROINDUSTRIAL INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

Código: 115992

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas no edital: 15

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	120,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	120,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	120,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	120,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF
6	3	1	3	1	0	0	1

Informações adicionais:

1. Local de funcionamento do curso: Campus da FURG em Santo Antônio da Patrulha/RS.

Local de Oferta: 1055960 - CAMPUS SANTO ANTONIO DA PATRULHA (Santo Antônio da Patrulha, RS)

RUA BARÃO DO CAHY, 125 - Cidade Alta - Santo Antônio da Patrulha -RS95500-000 - 53 3233-6730

1458141 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 1458141

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas no edital: 24

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	120,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	120,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	120,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	120,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF
11	5	1	5	1	0	0	1

Informações adicionais:

1. Local de funcionamento do curso: Campus da FURG em Santo Antônio da Patrulha/RS.

Local de Oferta: 1046184 - CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL (São Lourenço do Sul, RS)

R. Marechal Floriano Peixoto, 2236 - Centro - São Lourenço do Sul -RS96170-000 - 53 3233-.6730

1270330 - AGROECOLOGIA

Código: 1270330

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas no edital: 34

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	120,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	120,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	120,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	120,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF
16	6	2	5	2	1	1	1

Informações adicionais:

1. Local de funcionamento do curso: Campus da FURG em São Lourenço do Sul/RS.

Local de Oferta: 1046184 - CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL (São Lourenço do Sul, RS)

R. Marechal Floriano Peixoto, 2236 - Centro - São Lourenço do Sul -RS96170-000 - 53 3233-.6730

1270331 - EDUCAÇÃO DO CAMPO

Código: 1270331

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas no edital: 33

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	120,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	120,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	120,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	120,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF
15	6	2	5	2	1	1	1

Informações adicionais:

1. Local de funcionamento do curso: Campus da FURG em São Lourenço do Sul/RS.

Local de Oferta: 1046184 - CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL (São Lourenço do Sul, RS)

R. Marechal Floriano Peixoto, 2236 - Centro - São Lourenço do Sul -RS96170-000 - 53 3233-.6730

1103533 - GESTÃO AMBIENTAL

Código: 1103533

Grau: Tecnológico

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas no edital: 26

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	120,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	120,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	120,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	120,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF
12	5	2	5	1	0	0	1

Informações adicionais:

1. Local de funcionamento do curso: Campus da FURG em São Lourenço do Sul/RS. 2. O último semestre do curso é destinado ao estágio curricular obrigatório, a ser realizado fora da instituição

Local de Oferta: 1046184 - CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL (São Lourenço do Sul, RS)

R. Marechal Floriano Peixoto, 2236 - Centro - São Lourenço do Sul -RS96170-000 - 53 3233-.6730

1331057 - GESTÃO DE COOPERATIVAS

Código: 1331057

Grau: Tecnológico **Turno:**

Noturno **Periodicidade:**

Semestral **Integralização:**

6

Vagas autorizadas no edital: 31

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	120,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	120,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	120,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	120,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF
14	5	2	5	2	1	1	1

Informações adicionais:

1. Local de funcionamento do curso: Campus da FURG em São Lourenço do Sul/RS.

Local de Oferta: 1046184 - CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL (São Lourenço do Sul, RS)

R. Marechal Floriano Peixoto, 2236 - Centro - São Lourenço do Sul -RS96170-000 - 53 3233-.6730

1515681 - LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Código: 1515681

Grau: Licenciatura **Turno:**

Noturno **Periodicidade:**

Semestral **Integralização:**

8

Vagas autorizadas no edital: 22

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	120,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	120,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	120,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	120,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	16,44 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	PROAAF
10	5	1	4	1	0	0	1

Informações adicionais:

1. O curso poderá exigir atividades de práticas pedagógicas e/ou estágios em turno diferente do regularmente cursado. 2. Local de funcionamento do curso: Campus da FURG em São Lourenço do Sul/RS.